ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026

Simões – PI, 03 de novembro de 2026.

AOS(ÀS):
Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores, Presidentes de Associações, Representantes de Entidades, Organizadores de Eventos e demais interessados.

ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS, APOIOS E INCENTIVOS POR PARTE DO MUNICÍPIO.

Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Simões – PI, por meio deste Ofício Circular, comunica a todos os órgãos, entidades, associações, instituições, equipes esportivas, organizadores de eventos e demais interessados que fica estabelecida a **suspensão de qualquer tipo de patrocínio, apoio financeiro, repasse de recursos, ajuda de custo ou incentivo institucional concedido pelo Poder Executivo Municipal**, no período compreendido entre **01 de novembro e 31 de janeiro de cada ano**.

A presente medida tem como finalidade assegurar o planejamento e o equilíbrio das finanças públicas, possibilitar o adequado encerramento do exercício financeiro, organizar a programação orçamentária do exercício seguinte e garantir maior controle, responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Durante o período estabelecido, ficam suspensas novas solicitações, concessões e autorizações de patrocínios e apoios de qualquer natureza, inclusive aqueles destinados à realização de eventos festivos, culturais, esportivos, religiosos, sociais, comemorativos e institucionais, ressalvadas eventuais situações excepcionais devidamente justificadas, de interesse público relevante e expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

A partir de 1º de fevereiro de cada ano, as solicitações poderão voltar a ser recebidas e analisadas, observados os critérios administrativos, legais, orçamentários e financeiros estabelecidos pela Administração Municipal.

Solicitamos a ampla divulgação e o fiel cumprimento desta determinação por todos os setores e interessados, a fim de evitar solicitações e compromissos que contrariem as disposições aqui estabelecidas.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Raimundo De Oliveira Nº 564 - Centro
Simões - Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37